



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA ALICE SOUSA SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA ALICE SOUSA SANTOS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.356/1985 de 14 de maio 1985 e 045/1993 de 15 de março 1993, matrícula nº 00377, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.)

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal